

MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TENDAIS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

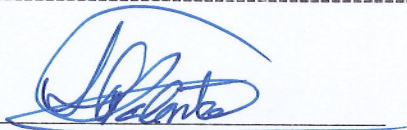
Presente a proposta da Câmara Municipal referente à celebração de acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Tendais nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, o Sr. Presidente da Junta informou que o Executivo reuniu com o Sr. Presidente da Câmara para discussão dos valores apresentados e propôs que a Junta de Freguesia aceitasse o referido acordo, que poderá, se necessário, ser retificado. -----

Depois de analisada a proposta de delegação de competências referente à Freguesia de Tendais, e após os esclarecimentos do Sr. Presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 57º nº3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que constitui a ata em minuta, que eu, Alexandra Resende, Secretária desta Assembleia, redigi, subscrevi e assino. -----

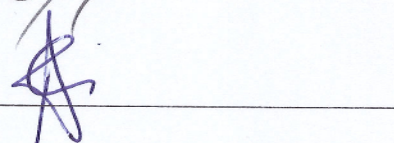
Presidente da Mesa



1º Secretário



2º Secretário



Vogal



Vogal     P    

Vogal     b    

Vogal     D